



DECRETO Nº 188/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

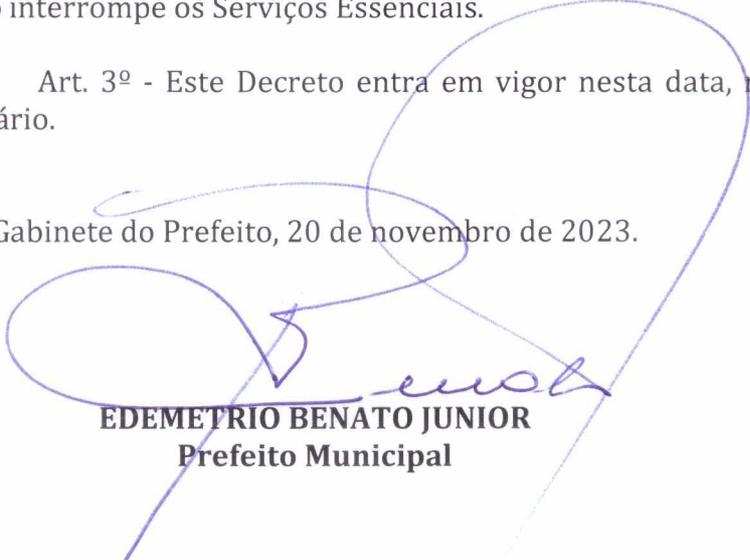
DECRETA

Art.1º- Fica, decretado Ponto Facultativo em razão do 18º rodeio de Integração, que comemora o aniversário do município, na **Sexta-feira, 24/11/2023**.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Antio Sul

Em: 22/11/2023

Nº 1545 - Pag. 02